



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N.º 1004/2026

Exmo. Sr.

ALLAN RODRIGUES ALVES

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pirajuba/MG

N E S T A.

A Vereadora **MARIA GERALDA DE ALMEIDA OLIVEIRA**, que esta subscreve, propõe que observadas as normas regimentais, seja encaminhado **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Airton Alves, da necessidade de realização de estudos e providências visando à construção de uma nova creche municipal no Município de Pirajuba.

J U S T I F I C A T I V A:

A presente indicação se justifica em razão do crescimento populacional e da expansão urbana do município, fatores que vêm aumentando significativamente a demanda por vagas na educação infantil. Muitas famílias enfrentam dificuldades para conseguir atendimento adequado às crianças em idade de creche, o que impacta diretamente a rotina dos pais e responsáveis que necessitam trabalhar.

A construção de uma nova unidade de educação infantil contribuirá para ampliar o acesso à educação de qualidade, proporcionar melhores condições de acolhimento às crianças e garantir maior tranquilidade às famílias pirajubenses. Além disso, a medida fortalecerá as políticas públicas voltadas à primeira infância, promovendo desenvolvimento social e educacional no município.

Diante do exposto, solicita-se ao Executivo Municipal especial atenção a esta importante demanda da população.

SALA DAS SESSÕES, 13 de maio de 2026.

Maria Geralda de Almeida Oliveira

Vereadora